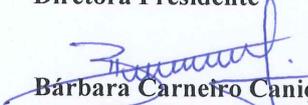


Ata da 141ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 13/08/21

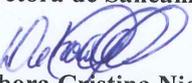
No décimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 15:00 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pela Diretora Presidente, Sra. Joana Moraes Resende Magella, a Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Bárbara Carneiro Caniçali, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco e a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Debora Cristina Niero, secretariados pela Chefe de Gabinete Maria Aparecida Cezanhock. **1 – Proposta de modelo de contabilidade regulatória aplicável aos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Processo 2020-FZVJV.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou os documentos finais após a conclusão da análise das contribuições recebidas por meio da Consulta Pública nº 06/2020: (i) a Nota Técnica DG/ASTET nº 07/2020 – Modelo definitivo de Contabilidade Regulatória, (ii) o Manual de Contabilidade Regulatória da ARSP, em versão final, aplicável aos prestadores dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário regulados, (iii) a minuta de Resolução que aprova o referido Manual, estabelecendo prazo para a sua adoção pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e (iv) Relatório Circunstanciado da Consulta Pública. Após avaliação das contribuições recebidas, sendo todas enviadas pela Cesan, buscou-se flexibilizar a proposta de contabilidade regulatória, para permitir uma implementação menos custosa e mais célere, independentemente das limitações dos sistemas de informação utilizados pelo prestador. Tal flexibilização está detalhada no Relatório Circunstanciado, que teve por base a permissão da realização de processos de "de/para", e o uso de relatórios auxiliares, sempre que não forem possíveis as alterações de sistema, sem prejuízo à apresentação das demonstrações e relatórios nos modelos definidos pela seção IX do Manual. A confiabilidade das informações externas aos sistemas de informação será garantida por auditoria externa independente (subseção IX.3 do Manual), e sua verificabilidade será possível através das memórias de cálculo que deverão ser apresentadas. Também foi flexibilizada a implementação através de duas etapas: I - apresentação dos Relatórios Complementares dispostos na seção IX.7 do Manual de Contabilidade Regulatória até 31 de agosto de 2022; II - apresentação da totalidade de informações e relatórios requeridos pela contabilidade regulatória, incluindo as demonstrações contábeis regulatórias e notas explicativas das seções IX.5 e IX.6 do referido Manual, até 31 de março de 2023. Após sua explanação, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária votou pela aprovação dos documentos. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **2 – Contratação de serviços de apoio técnico especializado para atendimento à determinação 1.8.3 do Acórdão 01450/2019-1. Processo 2020-X32C3.** Assunto colocado em pauta pela Diretora Presidente que explicou aos demais que a pretendida contratação já foi aprovada na 120ª reunião da Diretoria Colegiada realizada em 10/11/20. Todavia, informa que após conclusão dos trâmites da pesquisa de preço, a contratação está no valor aproximado de R\$ 1.597.050,00 (Um milhão quinhentos e noventa e sete mil e cinquenta reais), conforme apurado no Mapa Comparativo anexado aos autos. Esclareceu que este valor não será o valor final a ser pago, uma vez que haverá ainda a realização de procedimento licitatório, através de pregão eletrônico,

podendo assim haver uma redução no valor mencionado. Por fim, a diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária ressaltou a imprescindibilidade da contratação para atender à determinação do Tribunal de Contas. Isto posto, vota pela aprovação do valor máximo a ser pago por esta Agência para contratação pretendida. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **3 - Contratação de serviços de impressão e digitalização. Processo 2020-2Q7VD.** Assunto colocado em pauta pela Diretora Presidente que informou aos demais que com a implantação do sistema e-Docs houve a necessidade de um redimensionamento da demanda de impressão e digitalização para atender a nova realidade da Agência. Ademais, informou a respeito da impossibilidade de prorrogação do contrato da impressora colorida. Logo, além da alteração nas quantidades, sugere que seja feito um único contrato com duas impressoras (monocromática e colorida) ao invés de dois contratos como atualmente está contratado, visando a eficiência e economicidade. Isto posto, vota pela contratação nos moldes descritos no Termo de Referência apresentado nesta oportunidade. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **4. Assuntos Gerais: 4.1 - Reclamações de falta de água na região dos bairros Viana Sede, Universal e Arlindo Villaschi no município de Viana. Processo 2021-CQ93D.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que deu ciência aos demais Diretores da aplicação das penalidades de multa simples por parte da prestadora de serviço autuada, nos termos da Resolução ARSP nº 018/2018, dando por extinto as penalidades relativas às constatações C1, C2 e C3, permanecendo o processo sancionatório 2021-W1P1X7 tão somente em relação às determinações. D1, D2 e D3. Após a devida ciência dos diretores da Agência e da prestadora de serviço, envie-se os autos à Gerencia de Saneamento Básico para acompanhamento do cumprimento das determinações D1, D2 e D3 por parte da CESAN. **4.2 – Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado com fornecimento de peças nos equipamentos da sala do Ed. RS Trade Tower. Processo 2021-WM4TF.** Assunto colocado em pauta pela Diretora Administrativa Financeira que deu ciência aos demais Diretores sobre a execução dos serviços e sobre o valor do contrato de R\$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), em favor da empresa AIR FRESH VIP ASSISTENCIA TECNICA LTDA. Nada mais a ser deliberado encerrou-se às 16:10 horas e eu Maria Aparecida Cezanhock Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim  e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.


Joana Moraes Resende Magella
Diretora Presidente


Bárbara Carneiro Canicali
Diretora Administrativa e Financeira


Kátia Muniz Côco
Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária


Debora Cristina Niero
Diretora de Gás Canalizado e Energia - Respondendo